



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ofício Nº 005/2016 GAB. VER. WESCLEY

Itaituba, 16 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assunto: ESCLARECIMENTO

Senhora Gestora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho mui respeitosamente solicitar que informe a Esta Egrégia Casa de Leis esclarecimento acerca de não está sendo executada no município a **PORTARIA Nº 971, DE 15 DE MAIO DE 2012** "que Dispõe sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil".

Tal informação se faz devido inúmeras reclamações de insatisfações por parte da população, pois segundo fomos informados que os mesmos não estão sendo atendidos pelas farmácias que tem o Programa devido à falta do Carimbo com o endereço da unidade em que são atendidos. Sendo que é de sumo importância, pois está na referida Portaria no Art.23- II – a.

Vale ressaltar que a Farmácia Big Bem, já fez doações dos referidos carimbos e mesmo assim o problema continua.

Diante do exposto solicito a sua Excelência que verifique junto ao setor competente o esclarecimento sobre o não cumprimento da referida lei.

Na certeza de contar com Vossa atenção, aguardamos resposta do presente documento com a máxima urgência. Segue em anexo copia da Portaria para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador



Recebido 18.02.2016
Carangulina 11:24
Secretaria de Gabinete